

HERSO - HOSP EST SANTA HELENA DE GOIAS
 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Compras
 Relatório de Solicitação de Compras

Página: 1 / 1
 Emitido por: RH01547
 Em: 13/09/2024 11:05

Solicitação: 63547
 Solicitante: LUCIELLE MIRANDA
 Setor: 1297 HERSO - CAF
 Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL

Data Solic.: 13/09/2024
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Data Máxima: 16/09/2024

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação			Dados da Última compra					
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vir-Unitário	Fornecedor
1	6942 NIMODIPINA COMP 30MG	C	COMPRIMI DO	120,00	124,00	300,00	131,00	03/07/2024	0,5500	FORMULA PAULISTA

Rateio:
 1297 - HERSO - CAF COMPRIMIDO 120,00
 13 de Setembro de 2024

Valor Total 433,20
 Valor Total da Solicitação 433,20

Emissor
 Somatório(Vi.Ult.Real * Qtd Solicitada) 66,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Etiene Caria Miranda
 Sup. Técnico
 CPF: 039.917.351-05
 IPGSE



Lucielle Miranda de O. Fernandes
 CPF: 05.471.991-99
 Supervisora de Suprimentos

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

Murilo Almeida e Silva
 CPF: 866.132.941-87
 Diretor Administrativo - IPGSE

Davy Mario R. S. G. Souza
 Setor de Compras
 CPF: 709.709.021-22
 IPGSE

000002

Santa Helena de Goiás, 13 de setembro de 2024.

Memorando 565/2024 – Solicitação de Compras/serviços

De: Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

Assunto: Solicitação de Aquisição de Medicamento Nimodipino.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de medicamento nimodipino.

Considerando a solicitação de compras nº 63547, se faz necessária em caráter emergencial, devido à falta do medicamento no mercado e sua disponibilidade exclusiva em farmácias de manipulação, o prazo de validade desses produtos é reduzido. A compra anterior e o estoque atual venceram, e a demanda por esse medicamento é imprevisível. Assim, a aquisição emergencial é necessária para garantir que possamos atender os pacientes conforme a prescrição médica, evitando a manutenção de estoque desnecessário.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,



Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

Murilo Almeida e Silva
CPF: 866.132.941-87
Diretor Administrativo - IPGSE